

Pmc. 1982/23
PMB



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 108, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

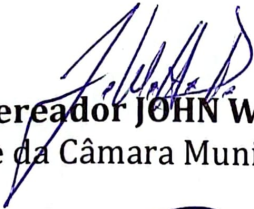
Autoriza ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, a ausentar-se da cidade de Belém e do País no período de 28.11 a 07.12.2023, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.


Art. 1º Fica autorizado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém, Sr. **EDMILSON BRITO RODRIGUES**, de acordo com o disposto no art. 90 da Lei Orgânica do Município de Belém, e considerando deliberação da Câmara Municipal de Belém em Sessão Plenária do dia **22.11.2023**, a ausentar-se da cidade de Belém e do País, no período de **28.11 a 07.12.2023**, em razão de viagem internacional conforme solicitação contida em Ofício GAB.P/PMB nº 441/2023, de 20 de novembro de 2023, inserido no processo de nº 1982/2023, da Câmara Municipal de Belém, para participar da COP 28, em Dubai, nos Emirados Árabes, conforme documentos anexos ao presente processo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 22 de NOVEMBRO de 2023.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador EMERSON SAMPAIO
1º Secretário, em exercício


Vereadora BIA CAMINHA
2ª Secretária, em exercício